



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E A EMPRESA ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Por este instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato nº 04/2013, que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, personalidade Jurídica de Direito Público Interno, com sua sede estabelecida na Avenida Vitória, 23, centro – Nova Venécia – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.348/0001-36, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Juarez Oliosi, brasileiro, portador do CPF nº. 978.403.437-91 CI nº. 864.424-ES, residente e domiciliado na Rua Guarapari, 498 – Bairro Arranha Ceu – Nova Venécia-ES, e a empresa Altoé Revendedora de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.570.327/0001-97, localizada à Rodovia Nova Venécia a Colatina, 47 – Bairro São Cristóvão, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio-administrador, Sr. Pedro Augusto Altoé, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 792.187.507-63, têm entre si, justo e, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica corrigido em 2,04% (dois inteiros e quatro décimos por cento) o valor do litro de combustíveis, passando a vigorar o valor unitário em R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos), na forma prevista na Cláusula 5.1 do instrumento contratual, c/c com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditivado ao contrato será de R\$ 255,82 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para vigência até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

E, por assim estarem de pleno acordo com os termos assim expressos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Nova Venécia-ES, 1º de abril de 2019.

Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

ALTOÉ REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CONTRATADA